



Estevez Guarda
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA E OUTROS.

PROCESSO Nº 5001757-21.2022.8.21.0063/RS

2ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar – RS

NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE

1. Introdução	3
1.1 – Cronograma processual	4
1.2 – Da estrutura societária e organizacional – atividade empresarial	5/6
1.3 – Resumo processual	7
1.4 – Demandas pendentes de julgamento	8
2 – Plano de recuperação judicial	9
3 – Situação Operacional da empresa	10
3.1 – Quadro de funcionários	11
3.2 – Quadro Econômico	12
3.2.1 – Da análise vertical do Balanço	12
3.2.2 – Da análise vertical do DRE	13
3.2.3 – Dados Econômicos	14
3.2.4 – Despesa financeira e operacional	15
3.3 – Credores Submetidos ao Plano	16/17
3.4 – Dívidas Fiscais	18
4. Balanços, análises e Índices de Liquidez	19
4.1 – Ativos e Passivos	19
4.2 – Índices de Liquidez	20/21
5. Conclusões	22
ANEXO I – Visita Técnica	23



INTRODUÇÃO

- Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto em litisconsórcio ativo pela empresa ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA – ME e pelos produtores rurais JOSE GILBERTO CASTRO RODRIGUES, KISMARE PEREIRA DE AVILA e LUCAS AGESTA RODRIGUES. O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, o referido processo está tramitando sob o nº 5001757-21.2022.8.21.0063, perante o juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar -RS.
- O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial, em atenção ao disposto no art. 22, II, c, da Lei 11.101/05.
- As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das empresas.



1.1. Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
07/03/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
30/05/2022	Decisão de deferimento do processamento da RJ	Evento 61
30/05/2022	Nomeação da Administração Judicial	Evento 61
30/06/2022	Apresentação de Relatório Inicial pela Administração Judicial	Evento 96
29/07/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 104 e 107
12/09/2022	Relatório do AJ sobre o PRJ (LREF, art. 22, II, h)	Evento 120
17/08/2022	Publicação Edital Art. 7º § 1º LREF	Evento 106
13/12/2022	Relatório de verificação e Relação de credores, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05	Evento 132
19/05/2023	Fixação da remuneração do AJ e determinação para publicação do Edital, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05	Evento 142
07/08/2023	Publicação Edital Art. 7º, §2º da Lei 11.101/05	Evento 154
*	Convocação de AGC (pendente)	*



1.2. Da estrutura societária e organizacional – atividade empresarial

No pedido inicial, os requerentes informam que fazem parte de grupo familiar de produtores rurais, que exercem a atividade agrícola há muitos anos na região de Santa Vitória do Palmar – RS. Assim, apontam que a principal atividade está voltada ao cultivo de arroz.

De acordo com as informações cadastrais da pessoa jurídica ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA – ME (EVENTO1 – Doc. 23) é possível observar que suas atividades tiveram início em 12/11/1979, constando descritos em seu objeto social o cultivo de arroz e atividades de pós-colheitas. Nesse sentido, segue:

Nome Empresarial:	ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320015851-7	89.922.629/0001-00	10/01/1980	12/11/1979
Endereço Completo:	AVENIDA JUSTINO AMONTE ANACKER 721 - BAIRRO CENTRO CEP 96230-000 - SANTA VITORIA DO PALMAR/RS		
Objeto Social:	DEPOSITO DE ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES POS-COLHEITAS, CULTIVO DE ARROZ, CRIACAO DE GADO BOVINOS P/CORTE.		



1.2. Da estrutura societária e organizacional – Atividade empresarial

Ainda, destaca-se que com relação a composição societária, figuram como sócios da empresa ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA – ME:

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
824.240.630-87	GONCALO AGESTA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 166.700,00	SOCIO
146.261.280-68	JOSE GILBERTO CASTRO RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
991.277.500-78	LUCAS AGESTA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 166.700,00	SOCIO
617.078.050-91	MARCELO AGESTA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 166.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Com relação a comprovação do exercício da atividade rural pelos demais requerentes, verifica-se comprovação através dos demonstrativos contábeis (EVENTO1 – Docs 09 a 16), declarações de IR (EVENTO1 – Docs 63 a 71), além dos contratos firmados para a concessão de crédito rural (EVENTO1 – Docs 52 a 62).

Os requerentes destacam que há mais de quatro anos sofrem com problemas econômico-financeiros, causados inicialmente por períodos de estiagem que resultaram na perda da produção e que atualmente são afetados pela falta de capital de giro e restrições na concessão de novos créditos. Assim, através do procedimento da Recuperação Judicial pretendem a reestruturação da atividade e pagamento dos credores.



1.3. Resumo processual

De acordo com o pedido inicial, os requerentes apontaram como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Safras improdutivas resultantes de períodos de estiagem que atingiram a região;
- Aumento significativo no valor dos insumos agrícolas;
- Baixa no preço das produções, prazos curtos de pagamento e taxas de juros elevadas;
- Necessidade de empréstimos junto a Instituições Financeiras para cobertura do Capital de Giro;
- Restrição de linhas de crédito.

Neste contexto, os requerentes alegam que além da implementação de medidas saneadoras, a Recuperação Judicial é fundamental para reestruturação da atividade e readequação do fluxo de pagamento, possibilitando a equalização do passivo.



1.4. Demandas pendentes de julgamento

Atendendo a dispositivo sugerido pelo CNJ, especialmente no que se refere a necessidade de identificação de demandas vinculadas ao processo e que estão pendentes de julgamento, informa-se que foi localizado o processo relacionado:

PROCESSO Nº	PARTE	CLASSE PROCESSUAL
5002188-21.2023.8.21.0063	RICARDO ALFONSIN ADVOGADOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
5002936-53.2023.8.21.0063	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO



2. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme relatado anteriormente, as empresas apresentaram tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado dos respectivos laudos, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/05, conforme EVENTO104 e 107.

Nesse sentido, a Administração Judicial elaborou relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h, da Lei 11.101/05, de acordo com a manifestação de EVENTO120.

Ademais, foram apresentadas objeções, que deverão ser analisadas pelos credores.



3. SITUAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas empresas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando o período de novembro e dezembro de 2023.



3.1. Do quadro de funcionários

Segue gráfico do quadro de funcionários das recuperandas no período analisado, o qual demonstra que houve manutenção no número de funcionários, contado hoje com 6 colaboradores ativos.



3.2. Do quadro econômico

3.2.1 Da Análise vertical do Balanço – Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Varição %
ATIVO	6.773.785,67	6.710.180,46	6.670.382,58	6.634.506,18	6.590.580,94	6.541.923,55	-0,74%
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	3.884.424,62	3.820.819,41	3.781.021,53	3.745.145,13	3.701.219,89	3.652.562,50	-1,31%
DISPONIBILIDADE	3.538.249,36	3.474.644,15	3.434.846,27	3.398.969,87	3.355.044,63	3.306.387,24	-1,45%
CLIENTES	346.175,26	346.175,26	346.175,26	346.175,26	346.175,26	346.175,26	0,00%
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	2.889.361,05	2.889.361,05	2.889.361,05	2.889.361,05	2.889.361,05	2.889.361,05	0,00%
ARRENDAMENTOS A RECEBER	1.581.797,06	1.581.797,06	1.581.797,06	1.581.797,06	1.581.797,06	1.581.797,06	0,00%
INVESTIMENTOS	29.176,39	29.176,39	29.176,39	29.176,39	29.176,39	29.176,39	0,00%
IMOBILIZADO	1.278.387,60	1.278.387,60	1.278.387,60	1.278.387,60	1.278.387,60	1.278.387,60	0,00%
PASSIVO	6.773.785,67	6.710.180,46	6.670.382,58	6.634.506,18	6.590.580,94	6.541.923,55	-0,74%
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	10.474.993,82	10.480.876,95	10.474.636,18	10.468.754,57	10.462.023,84	10.456.224,06	-0,06%
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	8.206.005,02	8.206.005,02	8.206.005,02	8.206.005,02	8.206.005,02	8.206.005,02	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	641.699,86	740.690,46	734.500,46	728.285,68	721.075,49	715.919,14	-0,72%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	143.811,35	50.503,88	50.453,11	50.786,28	51.223,74	50.580,31	-1,26%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.483.477,59	1.483.677,59	1.483.677,59	1.483.677,59	1.483.719,59	1.483.719,59	0,00%
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	807.773,72	807.773,72	807.773,72	807.773,72	807.773,72	807.773,72	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	438.047,08	438.047,08	438.047,08	438.047,08	438.047,08	438.047,08	0,00%
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	369.726,64	369.726,64	369.726,64	369.726,64	369.726,64	369.726,64	0,00%
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	(4.508.981,87)	(4.578.470,21)	(4.612.027,32)	(4.642.022,11)	(4.679.216,62)	(4.722.074,23)	0,92%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00%
RESERVAS	(6.816.666,99)	(6.816.666,99)	(6.816.666,99)	(6.816.666,99)	(6.816.666,99)	(6.816.666,99)	0,00%
RESERVAS DE LUCROS	(6.816.666,99)	(6.816.666,99)	(6.816.666,99)	(6.816.666,99)	(6.816.666,99)	(6.816.666,99)	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.297.685,12	1.228.196,78	1.194.639,67	1.164.644,88	1.127.450,37	1.084.592,76	-3,80%





3.2. Do quadro econômico

3.2.2 Da Análise vertical do DRE – Consolidado

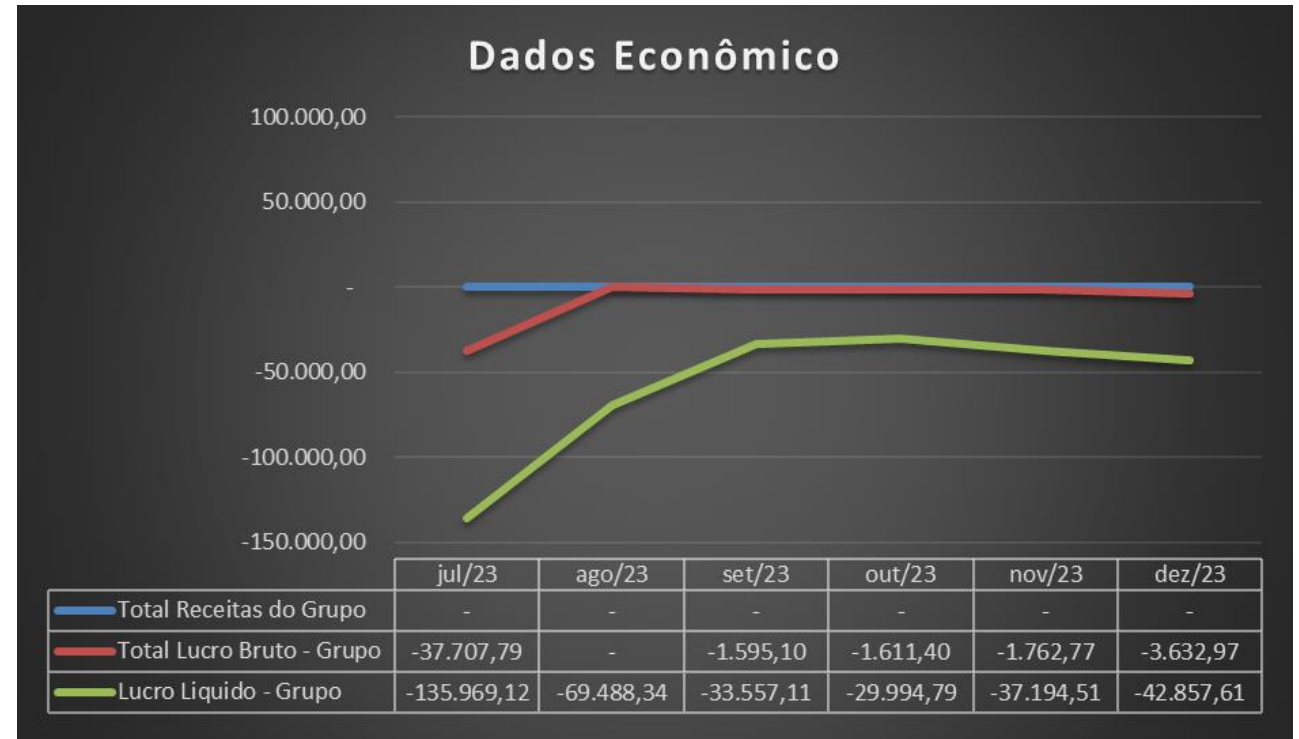
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/23	A/V	ago/23	A/V	set/23	A/V	out/23	A/V	nov/23	A/V	dez/23	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Receita de Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Total das Receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Receita Líquida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Custo dos serviços	-37.707,79	0,00%	0,00	0,00%	-1.595,10	0,00%	-1.611,40	0,00%	-1.762,77	0,00%	-3.632,97	0,00%	-46.310,03	0,00
Lucro Bruto	-37.707,79	0,00%	0,00	0,00%	-1.595,10	0,00%	-1.611,40	0,00%	-1.762,77	0,00%	-3.632,97	0,00%	-46.310,03	0,00
(-) Despesas Operacionais	-98.261,33	0,00%	-69.488,34	0,00%	-31.962,01	0,00%	-28.383,39	0,00%	-35.431,74	0,00%	-39.224,64	0,00%	-302.751,45	0,00
Despesas Operacionais	-10.630,34	0,00%	-1.581,16	0,00%	-12.273,63	0,00%	-12.086,35	0,00%	-18.143,07	0,00%	-23.667,43	0,00%	-78.381,98	0,00
Despesas Administrativas	-84.097,97	0,00%	-67.907,18	0,00%	-19.688,38	0,00%	-16.297,04	0,00%	-17.288,67	0,00%	-14.377,62	0,00%	-219.656,86	0,00
Despesas Tributárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas Financeiras	-3.533,02	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.179,59	0,00%	-4.712,61	0,00
Resultado Operacional Líquido	-135.969,12	0,00%	-69.488,34	0,00%	-33.557,11	0,00%	-29.994,79	0,00%	-37.194,51	0,00%	-42.857,61	0,00%	-349.061,48	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Resultado antes IRPJ e CSSL	-135.969,12	0,00%	-69.488,34	0,00%	-33.557,11	0,00%	-29.994,79	0,00%	-37.194,51	0,00%	-42.857,61	0,00%	-349.061,48	0,00
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	-135.969,12	0,00%	-69.488,34	0,00%	-33.557,11	0,00%	-29.994,79	0,00%	-37.194,51	0,00%	-42.857,61	0,00%	-349.061,48	0,00



3.2. Do quadro econômico

3.2.3 Dados econômicos

Segue gráfico das receitas e do lucro das recuperandas no período.

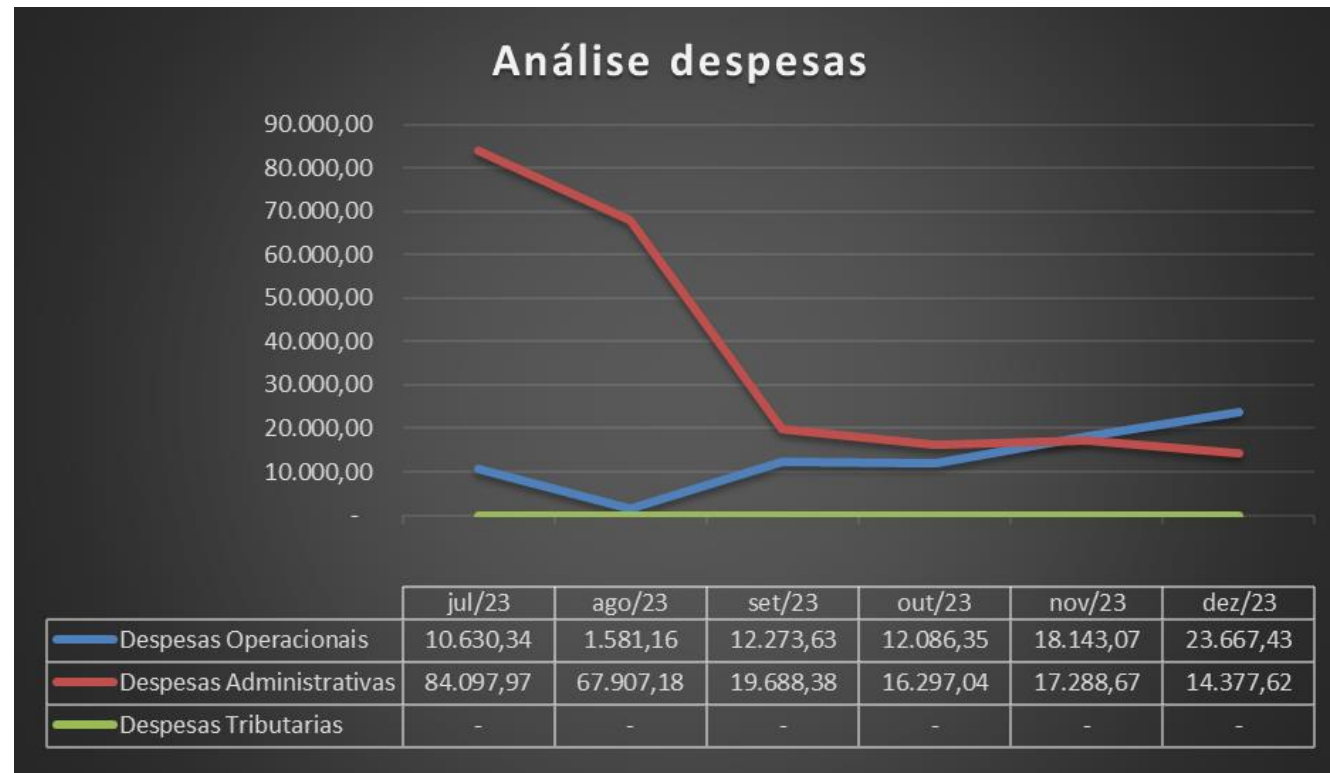




3.2. Do quadro econômico

3.2.4 Despesa financeira e operacional

Segue gráfico das despesas da recuperanda no período.



3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

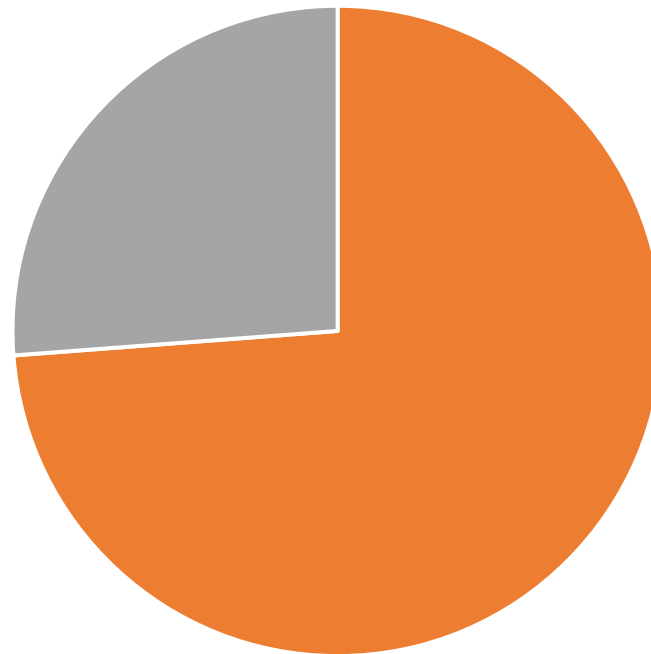
De acordo com a relação de credores, a empresa possui dívidas anteriores a propositura da RJ que perfazem um total aproximado de R\$ 13.496.521,58 de passivo, assim distribuído:

Classe I - Trabalhista	-	0,00%
Classe II - Garantia Real	9.960.204,49	73,80%
Classe III - Quirografarios	3.536.317,09	26,20%
Classe IV - ME/EPP		0,00%
Total	13.496.521,58	100,00%



3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

Verifica-se no gráfico abaixo a composição do passivo da recuperanda:



■ Classe I - Trabalhista ■ Classe II - Garantia Real ■ Classe III - Quirografarios ■ Classe IV - ME/EPP



3.4. Dívidas fiscais

A recuperanda indica a existência de passivo fiscal de aproximadamente R\$ 709.306,26 em dezembro de 2023, tendo realizado os pagamentos previstos.

Descrição Tributo	Saldo Devedor em 30/11/2023	Débito de imposto no mês	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor em 31/12/2023
FEDERAL	714.330,31	4.568,57	9.592,62	709.306,26
Imposto de Renda Retido na Fonte	105.185,09	520,67	214,56	105.491,20
CRF 4,65% a Recolher	-			-
PIS a Recolher	-			-
COFINS a Recolher	-			-
IRPJ a Recolher	-			-
CSSL a Recolher	-			-
INSS retido a Recolher	-			-
Funrural a Recolher	-			-
INSS a Recolher	8.588,59	2.436,79	1.762,77	9.262,61
FGTS a Recolher	1.291,19	1.611,11	1.291,19	1.611,11
Parcelamento Receita Federal a Recolher	599.265,44		6.324,10	592.941,34
ESTADUAL	-	-	-	-
ICMS a Recolher				
Parcelamento ICMS a Recolher				
MUNICIPAL	-	-	-	-
ISSQN a Recolher				
TOTAL GERAL	714.330,31	4.568,57	9.592,62	709.306,26



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.1. Dados Balancetes mensais Ativos e Passivos

Os valores dos ativos e passivos não sofreram alterações relevantes no período analisado, conforme demonstrados no gráfico abaixo:



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.2. Índices de liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

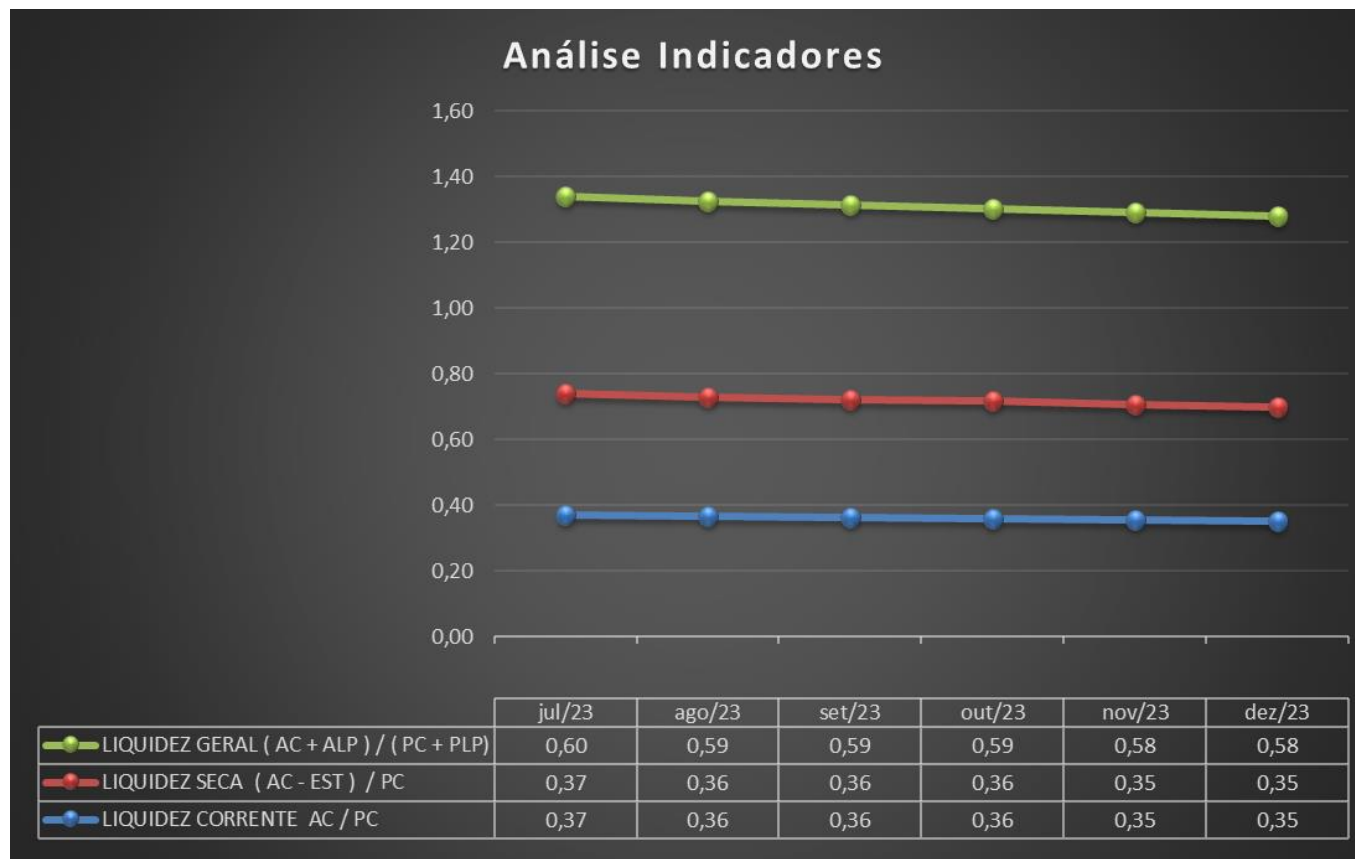
Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo;
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.2. Índices de liquidez



5. CONCLUSÕES

Conforme exposto ao longo do presente relatório de atividades, resta demonstrado que as empresas seguem em atividade e, de acordo com a análise da documentação e da contabilidade apresentada, restando em evidência que a empresa está enfrentando situação de crise econômico-financeira, documentada também nos balanços e demonstrativos de resultado.

No balanço patrimonial, sugerimos a verificação do saldo das disponibilidades/equivalentes de caixa, que seguem com valores expressivos.

Por fim, as recuperandas vem realizando os pagamentos previstos de impostos, observando-se redução no passivo tributário.



ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A Administração Judicial realizou visita técnica à sede da empresa em 20.06.2022.





Estevez Guarda

Administração Judicial

PORTO ALEGRE - RS
Av. Carlos Gomes, 700 - 614
Boa Vista - CEP 90480-000

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,
Centro, Florianópolis - SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746,
1601 - Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP

Central de Atendimento
(51) 3331-1111

E-mail: contato@estevezguarda.com.br



www.estevezguarda.com.br